



RESOLUÇÃO DPG Nº 442, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

Designa defensor público e servidora para compor o Grupo de Trabalho Estrutura das Unidades de Socioeducação do Estado do Paraná

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 22.681.124-9,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o defensor público **FERNANDO REDEDE RODRIGUES** como representante titular da DPE-PR no Grupo de Trabalho Estrutura das Unidades de Socioeducação do Estado do Paraná e a servidora **GIULIA O. BATAGLINI BENATTI** como suplente.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

D o c u m e n t o :
**Resolucao442DesignadefensorparacomporoGrupodeTrabalhoEstruturadasUnidadesdeSocioeducacaodoEstadoParanaFernandoRededeRodrigu
es.docx.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 02/09/2024 13:50.

Inserido ao protocolo **22.681.124-9** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 02/09/2024 11:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9fce685fd737f357bc1ffc7dc0c6b9e8.